



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0563/2021 - SSP

PORTARIA Nº 0563, DE 20 DE AGOSTO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 09 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.486, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0084, de 12 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.492, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202100016023687, resolve:

Art. 1º Transferir a Função Comissionada do Poder Executivo, Símbolo FCPE-13, atribuída através da Portaria 0381/2021 - SSP, do servidor RENAN ALVES ROSA, inscrito no CPF nº 009.352.091-31, ocupante do cargo de Capitão do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado de Goiás, ao servidor IVO PRATES DE OLIVEIRA FILHO, inscrito no CPF nº 002.272.881-30, ocupante do cargo de 2º Sargento do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado de Goiás, ora lotado na Gerência de Convênios desta Secretaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20 de agosto de 2021.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e à Superintendência de Gestão Integrada desta Pasta, para conhecimento e demais providências.

AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ



Documento assinado eletronicamente por **AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ**, **Subsecretário (a)**, em 20/08/2021, às 17:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site



http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 000023023766 e o código CRC 92FC12D5.

Secretaria de Estado da Segurança Pública - www.ssp.go.gov.br
Av. Anhanguera, n. 7364 - Setor Aeroviário - CEP 74.435-300 Goiânia - GO
fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 202100016023687



SEI 000023023766